Dossiê da emenda Pix 202628630007

Plano de ação 09032026-094337 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 194 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Giovani Cherini
Beneficiário	MUNICIPIO DE PALMARES DO SUL (RS)
Município / IBGE	Palmares do Sul / 4313656
População (IBGE)	13190
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS (READEQUAÇÃO DE VIAS - REASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES) EM DIVERSAS RUAS, NO DISTRITO DE QUINTÃO - PERÍMETRO URBANO, NO MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL/RS.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202628630007 de Giovani Cherini

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB000645

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-28 - R$ 729.190,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: heuristica)

Pavimentação Rua Esparta Quintão

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.22; valor equivale a 183% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1347650,25,64100&cs=1FPD-G6V3lUQGQQr4OR62I17Lyi4

[tce_contrato] 2026-08-28 - R$ 44.000,04 - confiança 29% (não conta como evidência; método: heuristica)

credenciamento de instituições, que possuam estabelecimentos de atendimento num raio máximo de 200 km da sede do Município de Palmares do Sul, para prestação de serviços de disponibilização de vaga.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.09; valor equivale a 11% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1372298,25,64100&cs=1SVJ3YC2Wz9YZq0Kj1ZuHfG5Borg

[tce_contrato] 2026-08-18 - R$ 44.000,04 - confiança 29% (não conta como evidência; método: heuristica)

credenciamento de instituições, que possuam estabelecimentos de atendimento num raio máximo de 200 km da sede do Município de Palmares do Sul, para prestação de serviços de disponibilização de vaga.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.09; valor equivale a 11% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1367516,25,64100&cs=1RdDcxGu1Yx4LHM5D2GPI-WlOJwE

[tce_contrato] 2026-08-18 - R$ 44.000,04 - confiança 29% (não conta como evidência; método: heuristica)

credenciamento de instituições, que possuam estabelecimentos de atendimento num raio máximo de 200 km da sede do Município de Palmares do Sul, para prestação de serviços de disponibilização de vaga.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.09; valor equivale a 11% do repassado.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1367511,25,64100&cs=1y3X1wQrNZP74GWwstEUZTfj56yA

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94337/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94337/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94337/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202628630007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.